PORTARIA NORMATIVA CAU-TO nº 09, de 23 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a recente criação do CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, na forma da Lei n. 12.378/2010, não tendo quadro de pessoal constituído;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado conforme EDITAL nº 01, de 19 de setembro de 2013, para contratação de quadro definitivo de funcionários;

CONSIDERANDO que a referida servidora fora admitida mediante Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 23 de maio de 2014, a Sra. Maria Gabriella Paes Agostini para o cargo de Analista de Fiscalização.

Art. 2º - O CAU/TO se responsabilizará por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais inerentes ao contrato de trabalho do colaborador, que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive providenciar as pertinentes anotações em sua Carteira de Trabalho.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Arq. e Urb. LUCAS RODRIGUES DANTAS

Presidente CAU/TO